



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 13/2014

Publicado na edição nº 1024 do periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, de 09 de dezembro de 2014, p. 49.

*Súmula:* Dispõe sobre a identidade visual do Ministério Público, com a adoção de insígnia privativa, e cria a Comenda do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná.

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, no exercício das atribuições institucionais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº. 113/2005, Lei Complementar Estadual nº. 85/1999 e no Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, resolve:

**Artigo 1º.** Fica instituída, nos termos do art. 58, XIV, do RI-MPC/PR, a insígnia privativa do Ministério Público de Contas do Paraná, na forma do Anexo I.

**Parágrafo único.** A insígnia de que trata o *caput* destina-se à aplicação em documentos oficiais, mídia eletrônica e à sinalização de identificação de quaisquer outros atos ou eventos que o Ministério Público de Contas faça parte, atue, apoie ou promova.

**Artigo 2º.** Fica criada a “Comenda do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná”, a qual se destina a homenagear pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que tenham se distinguido pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público ou ao controle externo ou, ainda, pelos méritos e conhecimentos no campo do Direito Público, da literatura, das artes ou de outras áreas correlatas com a atuação do *Partquet*.

**Parágrafo único.** A honraria, composta na forma do Anexo II, será entregue em cerimônia própria, sendo que a indicação do(s) nome(s) deverá ser aprovada pelo Colégio de Procuradores.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de dezembro de 2014.

**MICHAEL RICHARD REINER**

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

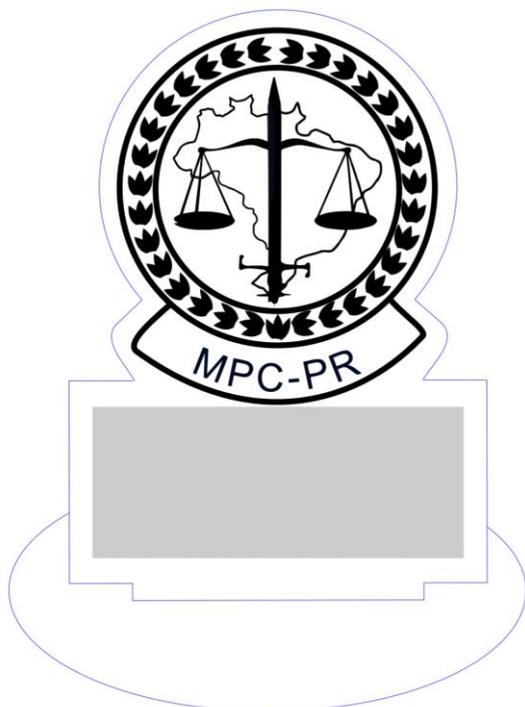


## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I



### ANEXO II



- material:

acrílico 0,6mm;

placa prateada, com texto variável